



Fundada em
1º de maio de 1932

Associação dos Servidores Públicos do Paraná

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DEC. FEDERAL Nº 4542, DE 19 DE AGOSTO DE 1939.
Reconhecida de Utilidade Pública como pessoa consignatária para funcionários ou empregados de qualquer regime jurídico, e órgão oficial de representação individual ou coletiva de seus associados, pelo Decreto Estadual nº 19.375, de 28/08/1965 e pela Lei nº 6594, de 07/12/1973; como órgão oficial de representação de Classe, pelo art. 342 da Lei 6.174 de 16/11/1970 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO PARANÁ

Curitiba - Rua 24 de Maio, 248 - Paraná - CEP 80230-080
Fones: Geral (PABX) 3259-1000 - Diretoria Executiva: 3223-2512
Caixa Postal, 548 - CNPJ 76.586.916/0001-37

DIRETORIA EXECUTIVA

SÚMULA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2023 – ATA Nº399.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (17/01/2023), às quinze horas (15h), em obediência ao Estatuto Social e Regimento Interno da Diretoria Executiva, deu-se início em primeira convocação a reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Associação dos Servidores Públicos do Paraná, na Sede Social, nesta Capital, na Sala da Presidência, presidida pelo Presidente, Senhor Alvaro Miguel Rychuv e secretariado pelo primeiro Secretário, Paulo Chaves da Silva, foi deliberada a seguinte pauta:

1- ABERTURA

1.1- **Município de Ponta Grossa**

Diretores Presentes: 05

Diretores Coordenadores Presentes: 06

Chefe de Gabinete Presente: 01

Ausências Justificadas: 02

1.2 -

Ausências Justificadas: Edson Roberto de Almeida Torres – Diretor Econômico-Financeiro e Djalma Pires – Diretor Coordenador de Ouvidoria.

Paulo Chaves da Silva
Diretor Secretário



Fundada em
1º de maio de 1932

Associação dos Servidores Públicos do Paraná

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DEC. FEDERAL Nº 4542, DE 19 DE AGOSTO DE 1939.
Reconhecida de Utilidade Pública como pessoa consignatária para funcionários ou empregados de qualquer regime jurídico, e órgão oficial de representação individual ou coletiva de seus associados, pelo Decreto Estadual nº 19.375, de 28/06/1965 e pela Lei nº 6594, de 07/12/1973; como órgão oficial de representação de Classe, pelo art. 342 da Lei 6.174 de 16/11/1970 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO PARANÁ

Curitiba - Rua 24 de Maio, 248 - Paraná - CEP 80230-080
Fones: Geral (PABX) 3259-1000 - Diretoria Executiva: 3223-2512
Caixa Postal, 548 - CNPJ 76.586.916/0001-37

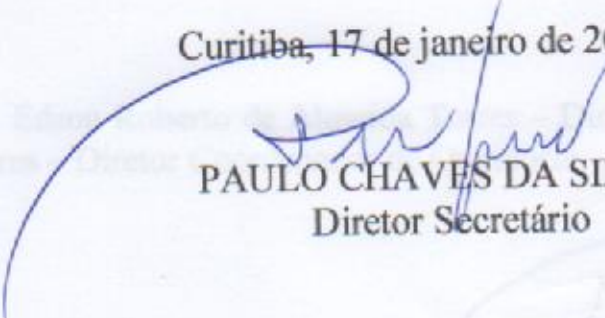
2 – ORDEM DO DIA

2.1 – Aprovada a data de 02 (dois), primeiro domingo, do mês de abril do corrente ano, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, destinada a renovação por eleição, da metade da composição do Conselho Deliberativo e Fiscal.

2.2 – Aprovada a proposição de instalação das seções eleitorais para a tomada de votos, nos seguintes locais: na Sede Administrativa, na Rua Vinte e Quatro de Maio, 248, Centro, nesta Capital, no ginásio de esportes do Centro Social e Esportivo de Santa Quitéria, na Rua Professor Ulisses Vieira, 2303, Santa Quitéria, nesta Capital, na Sede Campestre de Piraquara, na Rua Barão do Rio Branco, 161, Vila San Remo I, no Município de Piraquara, na Colônia de Férias “Presidente Brasil Paraná de Cristo” em Caiobá, sita na Rua Castro nº110, no Município de Matinhos-PR, na Sede Social e Recreativa de Maringá, na Rua Dona Sophia Rasgulaeff, 2450, Jardim Oásis, no Município de Maringá-PR, na Sede Recreativa de São Mateus do Sul, a Rua Francisco Geraldo Portes, 2130, Vila Promann, no Município de São Mateus do Sul-PR e na Sede Recreativa de Ponta Grossa, na Rua Arnaldo José de Moraes, 50, Parque dos Pinheiros, no Município de Ponta Grossa.

2.3 – Aprovada a indicação dos nomes dos associados que serão convidados, para constituírem o Tribunal Eleitoral e as Juntas Eleitorais, bem como a indicação dos nomes dos associados, que ficarão à disposição do Presidente da Assembleia Geral Ordinária, para os trabalhos eleitorais, das próximas eleições da ASPP.

Curitiba, 17 de janeiro de 2023.


PAULO CHAVES DA SILVA
Diretor Secretário